AVISO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO FUNESA Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE – ESP/SE

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA – torna pública as alterações:

1ª ALTERAÇÃO: Em razão dos Princípios da Impessoalidade e Moralidade no âmbito da Administração Pública fica alterado o item 5 do Edital para incluir a alínea "g".

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.3 Para fazer parte do quadro de docentes, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

Altera-se:

g) Não ser discente no curso de Pós-Graduação ao qual prestará o serviço de docência.

2ª ALTERAÇÃO: Considerando que a estrutura textual não estava adequada, fica alterada a alínea "a" do item 6 do Edital, sem qualquer alteração quanto aos requisitos anteriormente previstos.

6. INSCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO
6.2 Para fins de inscrição, os interessados deverão anexar a documentação abaixo relacionada, digitalizada do original ou de cópia autenticada em cartório, salvo os documentos gerados automaticamente por sistemas disponíveis na Internet, desde que a veracidade dos mesmos possa ser conferida:

Altera-se:

a) Documento original com foto (documentos válidos: carteira de identidade, CNH, carteira de trabalho ou carteira de identificação profissional);

3ª ALTERAÇÃO: Fora incluído o subitem 6.3.3 para melhor especificar o documento que deverá ser apresentado no momento da participação do docente a fim de demonstrar a prestação de serviço como autônomo, bem como melhorar a redação do item 6.5, sem fazer qualquer alteração nos requisitos do Edital.

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WT4R-IHZW-DKCX-BBY8

6. INSCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

Altera-se:

6.3.3 Em caso de prestação de serviço autônomo, o candidato deverá anexar a Declaração emitida pelo contratante, informando a atividade e o período do serviço prestado, discriminando o início e fim/data atual (de xx/xx/xxxx até xx/xx/xxxx ou de xx/xx/xxxx até a data atual, se for o caso).
6.5 Caso a prestação de serviço ou vínculo esteja ativo, o candidato deverá comprovar a atualidade por meio de declaração do empregador (público ou privado), contracheque atual ou outro documento válido.

4ª ALTERAÇÃO: Em razão dos Princípios da Impessoalidade e Moralidade no âmbito da Administração Pública fica alterado o item 6 do Edital.

6. INSCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

Altera-se:

6.7 No momento da inscrição, o candidato fará a indicação da área temática que tem interesse, sendo permitida a inscrição em 2 (duas) áreas temáticas.

5ª ALTERAÇÃO: A fim de prever disposições da Lei 6.202 de 17 de abril de 1975 fica incluído o item 8.3.11.

Inclui-se:

8.3.11 Atendimento a discente em situação especial em estado de gestação a partir do oitavo mês, conforme lei 6.202 de 17 de abril de 1975.

6ª ALTERAÇÃO: A fim de prever disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 fica alterado o item 8.4, bem como o subitem 8.9.1 a fim de melhorar a redação do Edital, sem alteração dos requisitos editalícios.

8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Altera-se:

8.4 Assinar o Termo de compromisso (ANEXO II) e o Termo de consentimento de autorização do uso de imagem (ANEXO III) reconhecendo as atribuições aqui descritas, no momento da

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WT4R-IHZW-DKCX-BBY8

convocação.
8.9.1 Ao manifestar interesse em atuar como docente, e não se apresentar no dia indicado ou descumprir as condições estabelecidas, ficará sujeito à aplicação das sanções cabíveis, além de ser descredenciado.

7ª ALTERAÇÃO: Atualizar o texto do Edital para indicar aos docentes o procedimento para emissão de Nota Fiscal referente à prestação dos serviços.

9. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Altera-se:

9.3.1 Realizada a prestação dos serviços, o docente credenciado deverá entrar em contato primeiramente com a Coordenação do setor de Pós-graduação e Residência para confirmar os dados que devem constar na Nota Fiscal. Após confirmação, o mesmo deverá emitir a Nota Fiscal Avulsa Pessoa Física (de forma on-line) ou dirigir-se à Secretaria de Finanças do Município de seu domicílio e solicitar, até o dia 5 do mês em referência, a emissão da NFS correspondente para fins de pagamento, conforme orientações recebidas pela Coordenação demandante;

8ª ALTERAÇÃO: Ampliação dos motivos que levam o descredenciamento de prestadores, ficando garantido o contraditório e a ampla defesa.

11. DO DESCREDENCIAMENTO – 11.1 Os credenciados poderão ser desligados da área temática, garantida a ampla defesa e do contraditório, pelos seguintes motivos:

Altera-se:

b) Apuração de fatos supervenientes que importem no comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal do credenciado, através da avaliação pela coordenação da ação educacional e pelo discente em formulário próprio, considerando critérios previamente estabelecidos;

9ª ALTERAÇÃO: Melhoria na redação do Edital, sem qualquer modificação dos motivos para descredenciamento, ficando garantido o contraditório e a ampla defesa.

11. DO DESCREDENCIAMENTO – 11.6 Os credenciados poderão ser desligados da área temática, garantida a ampla defesa e do contraditório, pelos seguintes motivos:

Altera-se:

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WT4R-IHZW-DKCX-BBY8

a) exclusão da área temática;

10ª ALTERAÇÃO: Considerando que a estrutura textual não estava adequada, fica alterada a alínea "f" do item 12 do Edital, sem qualquer alteração quanto as disposições anteriormente previstas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 12.5 A FUNESA/ESP/SE não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de:

Altera-se:

f) Atraso na entrega da documentação obrigatória do candidato convocado para prestação dos serviços previstos no edital.

11ª ALTERAÇÃO: Considerando que a estrutura textual não estava adequada, fica alterada o subitem 12.7 do Edital, sem qualquer alteração quanto as disposições anteriormente previstas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Altera-se:

12.7 A habilitação no presente Processo de Credenciamento assegura o direito a compor o banco de credenciados, ficando a convocação para prestação de serviço, decorrente desse ato condicionada ao exclusivo interesse público, as razões de oportunidade e conveniência da FUNESA/ESP/SE, em função das ações contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Aracaju, 13 de dezembro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WT4R-IHZW-DKCX-BBY8

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WT4R-IHZW-DKCX-BBY8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WT4R-IHZW-DKCX-BBY8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 13/12/2023 12:34:41 (Docflow)